

Recife, 11 de março de 2014.

Ao CCU – Comissão de Controle Urbano

PARECER PROCESSO: 07.103.478.13

Aprovação de Levantamento – Obra antiga com RGI

Relator: João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP

Interessado: Roberto Marins Silva.

Localização: Rua da Soledade, nº357. Boa Vista.

#### CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O edifício está inserido em um terreno que possui uma área de 68,72m<sup>2</sup>, com uma construção total de 137,44m<sup>2</sup> de área, composto por salão; cozinha e escada no térreo e para pavimento superior com hall, salão, escritório, 01 wc masculino e 01 wc feminino.

#### O PROCESSO

O presente processo trata-se de uma Aprovação de um Levantamento de um Edf. Não Habitacional, enquadrado como “Obra Antiga com RGI”, em terreno situado em Zona Moderada e no Setor de Sustentabilidade Ambiental 2. O referido imóvel encontrasse averbado no RGI de número 13.783, Livro 3-AF, folhas 116V no 1º Cartório de Ofício, em 11 de julho de 1942, entretanto não consta neste RGI a discriminação dos cômodos, metragens e natureza jurídica relacionadas ao imóvel.

#### TRÂMITES DO PROCESSO

Protocolado 1ª Regional em 05/04/2013;

Topografia em 27/05/2013;

Solicitação do Chefe do Setor de Análise ao jurídico (DAP), quanto ao enquadramento do levantamento como “Obra Antiga com RGI” em 17/06/2013;

Parecer do jurídico (DAP) enquadrando o levantamento como “Obra Antiga com RGI” em 21/06/2013

Apresentação de Laudo de Vistoria com a ART e RGI do Imóvel em data não relatada;

Defesa do interessado ao não cumprimento da exigência dos afastamentos e taxa de solo natural em 14/06/2013;

Solicitação da Chefe do Divisão de Projetos Urbanísticos a Carlos Ernesto(da Antiga GOPV), quanto a faixa de rolamento e calçadas em 13/01/2014;

Parecer de Carlos Ernesto sendo favorável à manutenção da situação existente em 14/01/2014.

72  
4

## CONCLUSÃO

Sou de parecer favorável da aprovação do levantamento como se apresenta, por acreditar que o imóvel, com as características apresentadas, está inserido em uma tipologia já consolidada no bairro, e que o mesmo, como já foi relatado, apresentou o Registro Geral de Imóveis, apesar de não constar as descrições acima citadas/= relacionadas ao imóvel.

Atenciosamente,

Representante:



---

JOÃO GERALDO SIQUEIRA DE ALMEIDA  
CAU-53.164-2 DPE

Entidade: ACP – Associação Comercial de Pernambuco